

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1998

- REUNIÃO PÚBLICA-

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luis Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos, Vereadores.

Foi justificada a falta da Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas.

Compareceu o funcionário desta Câmara Municipal ARMANDO DA ROSA FERREIRA, pintor, para solicitar a audição das cassetes da última reunião de Câmara realizada dia quinze do mês em curso, na parte que diz respeito a discussão de um assunto relacionado com a execução da escultura à Protecção Civil.

Após a audição fez alguns comentários. Começou por dizer que achava lamentável ter sido julgado da maneira como o foi. Afirmou não ter havido, na altura, ou seja, há seis anos atrás, orçamento para a obra, tendo apenas sido acordado com o Dr. Armindo Pinhão, então Presidente da Câmara e o Vereador Henrique Arraiolos, efectuar-se o pagamento da quantia de quinhentos mil escudos, em doze ou treze prestações acrescidas ao vencimento mensal. Confirmou que a pedra foi comprada pela Câmara Municipal de Alpiarça e que esta apenas cedeu como ferramentas, três ou quatro picaretas e uma caixa de discos. Confirmou ainda que continuou sempre a receber, embora a escultura nunca tivesse sido feita, por motivo de ir fazendo outro trabalho que lhe era pedido, ficando aquele para trás. Disse ter alertado para a situação o Presidente da Câmara Raul Figueiredo, tendo até ficado acordado fazer-se um orçamento e até se ter falado fazer a escultura em bronze. Disse ainda que lhe era de todo impossível fazer hoje a obra pelo preço de há seis anos. Por fim apelou ao bom senso para a resolução do assunto, tendo comentado que estas situações doem a quem trabalhou muito aos sábados e domingos.

Interveio a Vereadora Alice Santos. Informou que de facto o Armando esteve sempre muito ocupado e que o atraso também se deveu ao facto de ter estado algum tempo doente e também de licença sem vencimento.

O senhor Presidente da Câmara não achou necessário que a Vereadora Alice continuasse a falar, pelo que lhe cortou a palavra.

A partir deste momento a referida vereadora abandonou a sala.

De seguida usou da palavra o Vereador Raul Figueiredo. Começou por dizer que lamentava o facto de não terem sido gravadas as palavras do Armando; que este acabou por confirmar o

que por ele foi dito na última reunião. Referiu que apenas transmitiu o que o Dr. Armindo Pinhão lhe tinha informado e que não existe nada contra o Armando, que estimou e continua a estimar.

Não tendo comparecido qualquer munícipe para atender, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi/e assino.